



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 313/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 655.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

10 de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 313/2024.**

Tangará da Serra/MT, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 655.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária com vista a possibilitar melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, haja vista a necessidade de que tais ajustes são necessários para o cumprimento das obrigações com folha de pagamento do CAPS ainda no mês de outubro/2024.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46FB-BF7D-35F7-56FE> e informe o código 46FB-BF7D-35F7-56FE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 313, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI N.º 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 655.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2502	Gestão admin. das unidades da secretaria de coord. e planejamento	R\$ 645.490,87

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 5.025.361,38

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.218.991,24
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 227.944,30

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Praças e Jardins	R\$ 17.247.102,36

<b>PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.805.421,46

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2502	Gestão admin. das unidades da secretaria de coord. e planejamento	R\$ 605.490,87

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46FB-BF7D-35F7-56FE> e informe o código 46FB-BF7D-35F7-56FE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 5.680.361,38

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.148.991,24
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 177.944,30

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Praças e Jardins	R\$ 16.862.102,36

<b>PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.695.421,46

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 585.000,00

3.1.91.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 69.376,00

**Total da Abertura.....R\$ 655.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO**

**02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO**

3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

3.1.91.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

**Subtotal da Anulação.....R\$ 40.000,00**

**02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

3.1.91.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

**2509 – GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**

3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Subtotal da Anulação.....R\$ 120.000,00**

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE**

**15 – URBANISMO**

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0021 – GESTÃO AMBIENTAL**

**2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, PRAÇAS E JARDINS**

3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 385.000,00

**Subtotal da Anulação.....R\$ 385.000,00**

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13 – CULTURA**

**392 – DIFUSÃO CULTURAL**

**0029 – MAIS CULTURA**

**2062 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL**

3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

3.1.91.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

**Subtotal da Anulação.....R\$ 110.000,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária com vista a possibilitar melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 313/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa readequação orçamentária com vista a possibilitar melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24), possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.313, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de outubro de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

<b>Nº</b>						
<b>DATA:</b>	10/10/2024	<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Especificação:</b> ( ) SUPLEMENTAR ( X ) ESPECIAL						
<b>Justificativa da Suplementação:</b> visa ajuste na natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	Un.	Atendimentos Realizados	3.200,00	3.200,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
<b>2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS</b>					<b>655.000,00</b>
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	560.000,00	560.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	69.376,00	69.376,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	25.624,00	25.624,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>655.000,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b>						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	Un.	Pessoas Atendidas	29.549,00	29.549,00	0,00
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	Un.	Mudas Produzidas	9.180,00	9.180,00	0,00

2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Un.	Gerenciamento das Unidades da Seplan	1,00	1,00	0,00
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Un.	Alvará de Construção e Certidão de Habite-se emitidos	2.633,00	2.633,00	0,00
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	Un.	Manutenção das Informações Geográficas do Município	47.037	47.037	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2062</b>	<b>GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL</b>					<b>110.000,00</b>
F. 1962	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	584.022,44	544.022,44	40.000,00
F. 1963	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	110.220,07	70.220,07	40.000,00
F. 1965	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	85.878,05	55.878,05	30.000,00
<b>2188</b>	<b>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO</b>					<b>385.000,00</b>
F. 1002163	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.1.500.0000000-000.000	342.524,86	62.524,86	280.000,00
F. 1002164	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	115.577,50	10.577,50	105.000,00
<b>2502</b>	<b>GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO</b>					<b>40.000,00</b>
F. 2483	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	330.000,00	320.000,00	10.000,00
F. 2484	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	38.638,57	23.638,57	15.000,00
F. 2486	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	25.000,00	10.000,00	15.000,00
<b>2506</b>	<b>PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					<b>70.000,00</b>
F. 723	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	656.940,00	616.940,00	40.000,00
F. 724	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	33.806,54	18.806,54	15.000,00
F. 726	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	77.453,70	62.453,70	15.000,00
<b>2509</b>	<b>GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS</b>					<b>50.000,00</b>
F. 3088	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	129.405,73	84.405,73	45.000,00
F. 3089	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	16.940,57	11.940,57	5.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>655.000,00</b>

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINGTON MACHADO RONDON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MARCELO DOS SANTOS FERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADÃO LEITE FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 10 de outubro de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**WELINGTON MACHADO RONDON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MARCELO DOS SANTOS FERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ADÃO LEITE FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E  
INOVAÇÃO**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 2

em : 10/10/2024 9:42

									30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
									Previsão de Saldo com reserva:					24.392,72
Ficha Nº : 2484		020501 GABINETE DO SECRETÁRIO												
		2502 GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO												
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							Dotação Atual:			38.638,57		
Fonte de Recurso: 1 1 500		Código de Aplicação: 000 -000							Saldo Atual:			25.820,72		
FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA						
2484	22768	10/10/2024	Pra cumprimento do objeto do PLO nº 313/2024	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00						
				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00						
									Previsão de Saldo com reserva:			10.820,72		
Ficha Nº : 2486		020501 GABINETE DO SECRETÁRIO												
		2502 GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO												
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							Dotação Atual:			25.000,00		
Fonte de Recurso: 1 1 500		Código de Aplicação: 000 -000							Saldo Atual:			19.366,00		
FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA						
2486	22765	10/10/2024	Para cumprimento do objeto do PLO nº 313/2024.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00						
				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00						
									Previsão de Saldo com reserva:			4.366,00		
Ficha Nº : 3088		020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO												
		2509 GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS												
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							Dotação Atual:			169.405,72		
Fonte de Recurso: 1 1 500		Código de Aplicação: 000 -000							Saldo Atual:			132.603,38		
FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA						
3088	22760	10/10/2024	Para cumprimento do objeto do PLO nº 313/2024.	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00						
				45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00						
									Previsão de Saldo com reserva:			87.603,38		
Ficha Nº : 3089		020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO												
		2509 GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS												
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							Dotação Atual:			16.940,34		
Fonte de Recurso: 1 1 500		Código de Aplicação: 000 -000							Saldo Atual:			13.260,34		
FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA						
3089	22759	10/10/2024	Para cumprimento do objeto do PLO nº 313/2024.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00						
				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00						
									Previsão de Saldo com reserva:			8.260,34		
Ficha Nº : 1002163		021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE												
		2188 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTAS, ROTAS TURÍSTICAS, MONUMENTOS HISTÓRICOS, PATRIMÔNIO CULTURAL E INFRAESTRUTURA												
		3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							Dotação Atual:			342.524,80		
Fonte de Recurso: 1 1 500		Código de Aplicação: 000 -000							Saldo Atual:			328.404,80		
FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA						
1002163	22771	10/10/2024	Para cumprimento do objeto do PLO Nº 313/2024.	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00						
				280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00						
									Previsão de Saldo com reserva:			48.404,80		
Ficha Nº : 1002164		021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE												
		2188 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTAS, ROTAS TURÍSTICAS, MONUMENTOS HISTÓRICOS, PATRIMÔNIO CULTURAL E INFRAESTRUTURA												
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							Dotação Atual:			115.577,50		
Fonte de Recurso: 1 1 500		Código de Aplicação: 000 -000							Saldo Atual:			115.577,50		
FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA						
			Para cumprimento do objeto do PLO Nº											

Assinado por: WELTON PEREIRA DE SOUZA, Diretor de Planejamento e Controle Gerencial da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra. Para verificar a autenticidade das informações contidas neste documento, acesse o link: https://www.tangara-da-serra.rs.gov.br/portal/verificacao





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 3

1002164 22770 10/10/2024 313/2024.

em : 10/10/2024 9:42

105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
Previsão de Saldo com reserva:				<b>10.577,50</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Função</b>	10	Saúde	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Proj.Atividade</b>	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	734.182,60	959.182,60	879.660,50	879.660,50	879.660,50	879.660,50	879.660,50	879.660,50	0,00	79.522,10
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.933,16	98.933,16	70.647,19	70.647,19	70.647,19	70.647,19	59.134,91	59.134,91	11.512,28	28.285,97
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	56.000,00	53.546,08	53.546,08	53.546,08	53.546,08	53.546,08	53.546,08	0,00	2.453,92
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.318,23	154.318,23	106.816,56	106.816,56	106.816,56	106.816,56	92.618,99	92.618,99	14.197,57	47.501,67
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.400,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	222.423,48	661.423,48	508.394,76	508.394,76	508.394,76	508.394,76	508.394,76	508.394,76	0,00	153.028,72
2728	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000 DETERMINADO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
2772	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 DETERMINADO	0,00	25.092,87	17.857,40	17.857,40	17.857,40	17.857,40	17.857,40	17.857,40	0,00	7.235,47
2902	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030096 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	24.305,00	22.991,87	22.991,87	22.991,87	22.991,87	22.991,87	22.991,87	0,00	1.313,13
2903	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030096 PESSOAL CIVIL	0,00	4.000,00	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.089,16	2.089,16	569,78	1.341,06
3166	3.3.90.47.00	-3.1.600.000603-030043 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
3184	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030043 CONTRIBUTIVAS	0,00	152.934,82	33.002,46	33.002,46	16.202,06	16.202,06	12.596,79	12.596,79	20.405,67	119.932,36
3185	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	26.776,09	26.776,09	474,00	474,00	474,00	474,00	26.302,09	23.223,91
3186	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	6.000,00	4.199,09	4.199,09	2.492,31	2.492,31	2.492,31	2.492,31	1.706,78	1.800,91
3187	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603-030045 PESSOA JURÍDICA	0,00	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.291,23
3197	3.3.90.40.00	-3.2.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	11.510,31	11.510,31	3.415,48	3.415,48	3.415,48	3.415,48	8.094,83	3.489,69
3304	3.3.50.43.00	-3.1.710.321000-030776 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1000496	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.764,48	158.064,48	116.228,93	116.228,93	71.956,07	71.956,07	71.544,19	71.544,19	44.684,74	41.835,55
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	176.700,00	171.732,66	171.732,66	113.252,10	113.252,10	113.252,10	113.252,10	58.480,56	4.967,34
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	85.000,00	84.178,58	84.178,58	40.978,36	40.978,36	40.978,36	40.978,36	43.200,22	821,42
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043 PESSOA JURÍDICA	20.000,00	10.700,00	10.246,44	10.246,44	8.538,70	8.538,70	8.538,70	8.538,70	1.707,74	453,56
1000501	3.3.91.39.00	-3.1.621.000603-030045 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	4.000,00	4.000,00	3.950,00	3.950,00	2.136,48	2.136,48	2.136,48	2.136,48	1.813,52	50,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Função</b>	10	Saúde	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
<b>Proj.Atividade</b>	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	5.025.361,38	3.976.181,29	3.976.181,29	3.674.923,48	3.674.923,48	3.644.626,70	3.644.626,70	331.554,59	1.049.180,09
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	21.797,24	21.797,24	19.550,49	19.550,49	3.778,87	3.778,87	3.778,87	3.778,87	15.771,62	2.246,75
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	130.000,00	124.997,44	124.997,44	41.890,25	41.890,25	41.890,25	41.890,25	83.107,19	5.002,56
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00
1002380	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.951.385,11	3.092.426,41	1.954.034,37	1.954.034,37	961.789,03	961.789,03	943.885,22	943.885,22	1.010.149,15	1.138.392,04
<b>Unidade</b>	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
<b>Função</b>	04	Administração	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
<b>Proj.Atividade</b>	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC RETARIA DE COORD. E PLANEJA	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
2483	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	370.000,00	370.000,00	202.345,14	202.345,14	202.345,14	202.345,14	202.345,14	202.345,14	0,00	167.654,86
2484	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.638,57	38.638,57	12.817,85	12.817,85	12.817,85	12.817,85	11.179,28	11.179,28	1.638,57	25.820,72
2485	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2486	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	5.633,94	5.633,94	5.633,94	5.633,94	4.788,32	4.788,32	845,62	19.366,06
2487	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	23.400,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	0,00	8.550,00
2488	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	29.000,00	24.749,33	24.749,33	8.932,05	8.932,05	8.932,05	8.932,05	15.817,28	4.250,67
2489	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.976,91	5.976,91	5.976,91	5.976,91	23,09	0,00
2490	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	69.000,00	68.601,17	68.601,17	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	12.601,17	398,83
2491	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	8.382,00	0,00	6.618,00
3027	3.3.90.33.00	-1.2.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3028	4.4.90.52.00	-1.2.711.000801-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.452,30	15.956,99	15.956,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.956,99	495,31
3029	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3232	3.3.90.93.00	-1.2.501.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	15.000,00	14.771,19	14.771,19	14.771,19	14.771,19	8.844,04	8.844,04	5.927,15	228,81
3233	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/10/2024

Página 3

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.951.385,11	3.092.426,41	1.954.034,37	1.954.034,37	961.789,03	961.789,03	943.885,22	943.885,22	1.010.149,15	1.138.392,04
Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
Função	04	Administração	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
SubFunção	122	Administração Geral	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC RETARIA DE COORD. E PLANEJA	579.638,57	645.490,87	378.242,61	378.242,61	329.709,08	329.709,08	321.297,74	321.297,74	56.944,87	267.248,26
-1.2.501.000000-000000												
1002344	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	4.135,00	4.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	10.865,00
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
Função	04	Administração	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO UR BANO	1.371.746,54	2.218.991,24	1.535.309,18	1.535.309,18	591.597,37	591.597,37	583.105,84	583.105,84	952.203,34	683.682,06
723	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL	786.940,00	656.940,00	420.300,19	420.300,19	420.300,19	420.300,19	420.300,19	420.300,19	0,00	236.639,81
724	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.806,54	33.806,54	10.516,40	10.516,40	10.516,40	10.516,40	9.435,29	9.435,29	1.081,11	23.290,14
725	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
726	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	77.453,70	40.113,14	40.113,14	40.113,14	40.113,14	35.452,72	35.452,72	4.660,42	37.340,56
727	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	0,00	5.550,00
728	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	3.500,00	103,62	103,62	0,00	0,00	0,00	0,00	103,62	3.396,38
729	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.993,98	5.993,98	5.993,98	5.993,98	4.006,02	0,00
730	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA FÍSICA	120.000,00	120.000,00	68.529,89	68.529,89	65.472,58	65.472,58	65.472,58	65.472,58	3.057,31	51.470,11
731	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	10.923,83	10.923,83	1.488,97	1.488,97	1.488,97	1.488,97	9.434,86	9.076,17
732	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	4.466,35	4.466,35	3.270,25	3.270,25	3.270,25	3.270,25	1.196,10	1.533,65
2221	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2476	3.3.50.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA JURÍDICA	130.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
3116	3.3.90.36.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA FÍSICA	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3155	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	910.000,00	908.430,00	908.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.430,00	1.570,00
3341	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	91.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.791,00
1001950	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001954	3.3.90.39.48	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	5.500,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	18.750,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/10/2024

Página 4

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.951.385,11	3.092.426,41	1.954.034,37	1.954.034,37	961.789,03	961.789,03	943.885,22	943.885,22	1.010.149,15	1.138.392,04
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
Função	04	Administração	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.371.746,54	2.446.935,54	1.575.791,76	1.575.791,76	632.079,95	632.079,95	622.587,48	622.587,48	953.204,28	871.143,78
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO UR BANO	1.371.746,54	2.218.991,24	1.535.309,18	1.535.309,18	591.597,37	591.597,37	583.105,84	583.105,84	952.203,34	683.682,06
PESSOA JURÍDICA												
1002345	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	50.000,00	30.975,76	30.975,76	29.491,86	29.491,86	29.491,86	29.491,86	1.483,90	19.024,24
	Proj.Atividade	2509 GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTU DOS ESTRATÉGICOS	0,00	227.944,30	40.482,58	40.482,58	40.482,58	40.482,58	39.481,64	39.481,64	1.000,94	187.461,72
3087	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3088	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	169.405,73	36.802,35	36.802,35	36.802,35	36.802,35	36.802,35	36.802,35	0,00	132.603,38
3089	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16.940,57	3.680,23	3.680,23	3.680,23	3.680,23	2.679,29	2.679,29	1.000,94	13.260,34
3090	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3091	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3092	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3093	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3342	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.398,00
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22
Função	15	Urbanismo	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP ERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22
3070	4.4.90.51.00	-9.1.754.000000-001094 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.275.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.646,07
3071	4.4.90.51.00	-9.1.754.000000-131002 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	474.547,55	474.547,55	474.547,55	474.547,55	1.525.452,45	0,00
3211	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	416.000,00	415.523,40	415.523,40	10.674,32	10.674,32	10.674,32	10.674,32	404.849,08	476,60
3220	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	464.000,00	389.863,49	389.863,49	213.277,76	213.277,76	213.277,76	213.277,76	176.585,73	74.136,51
1002162	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	99.000,00	30.490,20	30.490,20	30.490,20	30.490,20	30.490,20	30.490,20	0,00	68.509,80
1002163	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.524,86	342.524,86	14.120,00	14.120,00	12.708,00	12.708,00	12.708,00	12.708,00	1.412,00	328.404,86
1002164	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.577,50	115.577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.577,50
1002165	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	200.614,39	200.614,39	41.781,74	41.781,74	41.781,74	41.781,74	158.832,65	199.385,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -												





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/10/2024

Página 5

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22	
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22	
Função	15	Urbanismo	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22	
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22	
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22	
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP ERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.338.102,36	17.247.102,36	3.330.309,14	3.330.309,14	810.695,10	810.695,10	2.519.614,04	13.916.793,22	
1002166	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	36.677,26	36.677,26	4.342,80	4.342,80	4.342,80	32.334,46	123.322,74
1002172	4.4.90.51.00	-9.1.754.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	10.724.353,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.724.353,93
1002232	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	243.020,40	243.020,40	22.872,73	22.872,73	22.872,73	220.147,67	6.979,60
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Função	13	Cultura	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	190.136,98	668.259,23
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	190.136,98	668.259,23
1961	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	289.064,90	319.064,90	212.904,97	212.904,97	212.904,97	212.904,97	212.904,97	0,00	106.159,93
1962	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	614.022,44	584.022,44	347.113,99	347.113,99	347.113,99	347.113,99	347.113,99	0,00	236.908,45
1963	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.220,07	110.220,07	31.634,65	31.634,65	31.354,65	31.354,65	27.958,85	3.675,80	78.585,42
1965	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.878,05	85.878,05	31.485,33	31.485,33	31.485,33	31.485,33	27.361,77	4.123,56	54.392,72
1968	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	133.000,00	105.022,97	105.022,97	58.213,45	58.213,45	58.213,45	46.809,52	27.977,03
1969	3.3.90.31.00	-1.1.500.000000-000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E CIENTÍFICAS	60.000,00	4.000,00	3.116,72	3.116,72	3.116,72	3.116,72	3.116,72	0,00	883,28
1970	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	10.400,00	4.380,12	4.380,12	4.380,12	4.380,12	4.380,12	0,00	6.019,88
1971	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	240.000,00	328.056,00	305.054,26	305.054,26	182.877,74	182.877,74	182.877,74	122.176,52	23.001,74
1972	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	10.246,44	10.246,44	6.830,96	6.830,96	6.830,96	3.415,48	4.753,56
1973	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	11.603,20	11.603,20	6.865,10	6.865,10	6.865,10	4.738,10	8.396,80
2456	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	2.601,74	2.601,74	2.601,74	2.601,74	2.601,74	0,00	7.398,26
2457	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	40.000,00	32.500,00	14.754,90	14.754,90	13.354,90	13.354,90	13.354,90	1.400,00	17.745,10
2847	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00
3150	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
3179	3.3.90.43.00	-1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	41.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	0,00	27.000,00
1002171	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	12.525,00	12.525,00	12.525,00	12.525,00	12.525,00	0,00	2.475,00
1002231	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	17.806,94	17.806,94	17.806,94	17.806,94	17.806,94	0,00	2.193,06





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Função	13	Cultura	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	947.025,25	190.136,98	668.259,23
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	947.025,25	190.136,98	668.259,23
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.694.185,46	1.805.421,46	1.137.162,23	1.137.162,23	954.544,61	954.544,61	947.025,25	947.025,25	190.136,98	668.259,23
1002270	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000	20.000,00	20.000,00	12.031,00	12.031,00	8.233,00	8.233,00	8.233,00	8.233,00	3.798,00	7.969,00
		TRABALHISTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
<b>TOTAL</b>			<b>23.211.312,12</b>	<b>27.170.311,61</b>	<b>10.397.687,03</b>	<b>10.397.687,03</b>	<b>6.401.952,22</b>	<b>6.401.952,22</b>	<b>6.346.232,27</b>	<b>6.346.232,27</b>	<b>4.051.454,76</b>	<b>16.772.624,58</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46FB-BF7D-35F7-56FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 10/10/2024 17:39:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/10/2024 09:29:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46FB-BF7D-35F7-56FE>